

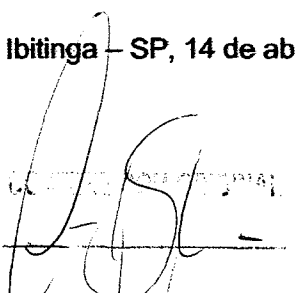
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI, empresa privada, inscrita, no CNPJ nº. 21.366.914/0001-40 e no Estado sob nº 344.100.086.113, estabelecida na Avenida Doutor Victor Maida nº 647 – sala 2, Centro no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, por sua titular Sr. **Alicio Franco de Godoy Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ibitinga/SP, na Av. Maria Antônia Siriani Maida nº 180 – CH. Saltinho, portador da Cédula de Identidade sob o nº 26.878.872-8 e do CPF sob nº 181.967.958-66.

OUTORGADO: Flavio Augusto de Mattos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 15.510.149-3-SSP/SP e do CPF sob o nº 142.147.828-52, residente e domiciliado na cidade de Agudos/SP, na Av. Sebastiana Leite 734- Centro.

OBJETO: O Outorgante outorga poderes para que o outorgado a represente junto a qualquer órgão público Municipal, Estadual ou Federal em qualquer procedimento licitatório para tomar qualquer decisão durante todas as fases das licitações, inclusive, apresentar propostas e declarações em geral, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar atas da sessão, prestar e solicitar todas as declarações de interesses e ou de solicitações pelos e juntos pregoeiros, enfim, praticar todos os atos necessários e pertinentes aos certames em nome da outorgante, inclusive, assinar contratos e demais compromissos relativos aos processos de licitações a que venha participar a outorgante. A presente Procuração tem validade de 01 (um) ano a contar de sua assinatura. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ibitinga – SP, 14 de abril de 2022.

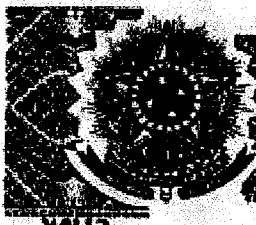

Daniel Spolacr
CPF: 0710.118-4
Setor de Licitações

**COMERCIAL GODOY
LIMPEZAS URBANAS
EIRELI:21366914000
140**

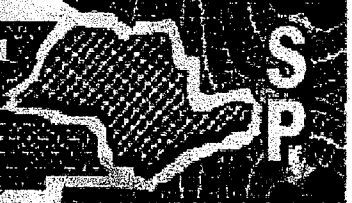
Assinado de forma digital
por COMERCIAL GODOY
LIMPEZAS URBANAS
EIRELI:21366914000140
Dados: 2022.04.14 14:05:05
-03'00'

COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI
Alicio Franco de Godoy Junior
RG. 26.878.872-8

Avenida Doutor Victor Maida nº 647 – sala 3, Centro, Ibitinga-SP
Telefone: (16) 3342-5508

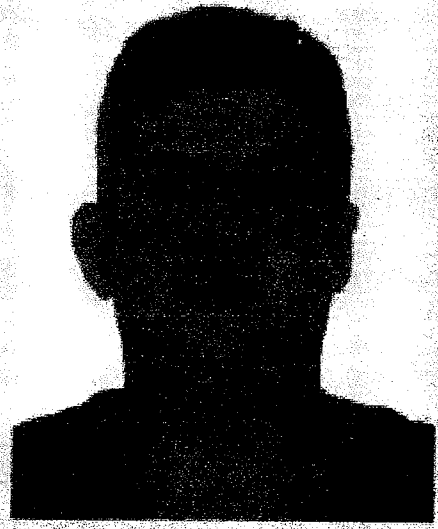


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2301624270

NOME
ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26878872 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
181.967.958-66 19/09/1974

FILIAÇÃO
ALICIO FRANCO DE GODOY

WANDA MARTINS COELHO DE GODOY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01944277603

VALIDADE
21/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/11/1994

OBSERVAÇÕES
EAR

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBITINGA, SP

DATA EMISSÃO
22/11/2021

[Signature]
 Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

58404504617
SP007788306

PROIBIDO PLASTIFICAR

2301624270

SÃO PAULO
DENATRAN CONTRAN

[Handwritten marks and signatures]

JUCESP

21 10 19

**"INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA"**

"COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação e na melhor forma de direito:

ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR, brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1974, nesta cidade de Ibitinga (SP), empresário, portador do RG sob nº 26.878.872-8 – SSP/SP, expedido em 22/07/1998, e inscrito no CPF/MF sob nº 181.967.958-66, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Barella, nº 274 – Jardim do Bosque, Cep. 14945-004, titular da empresa **ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR**, legalmente constituída com requerimento de empresário registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.129.725.713, em sessão de 07/11/2014, com sede social na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Spinelli, nº 103 – Conj. Habitacional Paulo de Biasi - Cep. 14940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.366.914/0001-40, delibera de pleno interesse a presente alteração e transformação:

1ª – DA TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DO EMPRESÁRIO

O titular fazendo uso do que permite o § único do artigo nº 1.033 da Lei nº 10.406/2002, resolve por este ato na melhor forma de direito, transformar a empresa individual que girava sob a natureza jurídica de **EMPRESA INDIVIDUAL** de tipo jurídico **EMPRESÁRIA**, com a denominação social de **ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR**, para passar a desenvolver suas atividades sob a natureza jurídica de uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos do artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

2ª – A EIRELI ora constituída assume o ativo e passivo do Empresário Individual.

3ª – O Titular ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

1
[Handwritten signatures and initials]

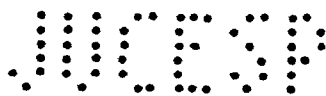
COMESP

21/10/20

4ª – Fica nesta data alterado o endereço da empresa que passará a ser na Avenida Doutor Victor Maida, nº 647 – Sala 2 – Centro, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, CEP: 14940-097.

5ª – Em virtude dessa Alteração Contratual, a Empresa passará a girar sob a denominação social de **COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI**.

6ª – A partir desta data a empresa passará a exercer a atividade de: "Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros em Linhas Permanentes e de Itinerário Fixo Dentro do Município e, Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Sobre Regime de Fretamento Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e, Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Transporte Escolar, Locação de Automóveis com Motorista ou Condutor, Locação e Leasing Operacional de Automóveis sem Condutor ou Motorista, Aluguel e Leasing Operacional de Máquinas e Equipamentos para Construção e para Demolição sem Operador, tais como Betoneiras, Tratores, Escavadoras, Motoniveladoras e Similares, Serviços de Reboque de Veículos, Transporte Rodoviário de Carga em Geral, Exceto de Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Construção e Demolição de Edifícios, Aluguel de Balcões, Coberturas, Estruturas de Uso Temporário, Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais com ou sem Operador, Limpeza de Ruas, Avenidas, Rodovias, Monumentos, Praças, Calçadas, Prédios e em Domicílios, Obras de Alvenaria, Aluguel, Montagem e Desmontagem de Andaimos e Estruturas Temporárias, Obras de Fundação, Acabamentos de Construção, Pinturas de Ruas e Guias, Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Preparação e Limpeza de Terrenos e Canteiros, Roçagem Manual e com Máquina, Terraplenagem, Filmagens de Festas e Eventos, Serviços de Decoração, Organizações de Feiras e Eventos, Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Aluguel de Objetos do Vestuário, Jóias e Acessórios, Aparelhos de Jogos Eletrônicos Educativos, Instrumentos Musicais, Equipamentos de Som e Vídeo, Serviços de Engenharia, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita, Atividades de Apoio à Produção Florestal, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Carga e Descarga, Concessionárias de Rodovias, Pontes, Túneis e Serviços Relacionados, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares, Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificados Anteriormente, Marketing Direto, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente, Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente, Atividades de Apoio à Agricultura não Especificados Anteriormente". (CNAE's – 4921-3/01; 4311-8/01; 4311-8/02; 4391-6/00; 4312-6/00; 4313-4/00; 4120-4/00; 4211-1/01; 4211-1/02; 4212-0/00; 4213-8/00; 4292-8/01; 4399-1/02; 4222-7/01; 4223-5/00; 4399-1/05; 4299-5/99; 4321-5/00; 4322-3/01; 4329-1/05; 4329-1/01; 4330-4/01; 4330-4/04; 4330-4/02; 4399-1/03; 3600-6/02; 4923-0/02; 5229-



0/02; 4929-9/02; 4929-9/04; 4924-8/00; 4930-2/02; 4930-2/01; 4930-2/04; 7711-0/00; 7719-5/99; 7731-4/00; 7732-2/01; 7733-1/00; 7729-2/01; 7739-0/99; 7723-3/00; 7729-2/02; 7721-7/00; 8011-1/01; 7420-0/04; 8230-0/01; 3811-4/00; 9001-9/06; 4330-4/99; 8121-4/00; 7732-2/02; 7739-0/03; 8129-0/00; 8111-7/00; 4399-1/04; 4319-3/00; 4929-9/01; 7410-2/02; 7112-0/00; 8130-9/00; 0161-0/03; 0230-6/00; 4322-3/02; 4329-1/04; 4330-4/05; 5212-5/00; 5221-4/00; 8122-2/00; 8299-7/99; 9001-9/05; 9001-9/99; 7319-0/03; 8219-9/99; 4399-1/99; 0161-0/99).

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

"CLÁUSULA PRIMEIRA" DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de: **"COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI"**

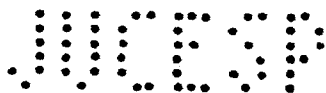
"CLÁUSULA SEGUNDA" DA SEDE DA EMPRESA

A empresa tem sua sede na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Victor Maida, nº 647 – Sala 2 – Centro, CEP: 14940-097.

Parágrafo único. Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular, mediante alteração do presente ato.

"CLÁUSULA TERCEIRA" DO OBJETO DA EMPRESA

A empresa tem por objeto: "Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros em Linhas Permanentes e de Itinerário Fixo Dentro do Município e, Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Sobre Regime de Fretamento Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e, Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Transporte Escolar, Locação de Automóveis com Motorista ou Condutor, Locação e Leasing Operacional de Automóveis sem Condutor ou Motorista, Aluguel e Leasing Operacional de Máquinas e Equipamentos para Construção e para Demolição sem Operador, tais como Betoneiras, Tratores, Escavadoras, Motoniveladoras e Similares, Serviços de Reboque de Veículos, Transporte Rodoviário de Carga em Geral, Exceto de Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Construção e Demolição de Edifícios, Aluguel de Balcões, Coberturas, Estruturas de Uso Temporário, Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais com ou sem Operador, Limpeza de Ruas, Avenidas, Rodovias, Monumentos, Praças, Calçadas, Prédios e em Domicílios, Obras de Alvenaria, Aluguel, Montagem e Desmontagem de Andaimos e Estruturas Temporárias, Obras de Fundação, Acabamentos de Construção, Pinturas de Ruas e Guias, Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Preparação e Limpeza de Terrenos e Canteiros, Roçagem Manual e com Máquina, Terraplenagem,



Filmagens de Festas e Eventos, Serviços de Decoração, Organizações de Feiras e Eventos, Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Aluguel de Objetos do Vestuário, Jóias e Acessórios, Aparelhos de Jogos Eletrônicos Educativos, Instrumentos Musicais, Equipamentos de Som e Vídeo, Serviços de Engenharia, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita, Atividades de Apoio à Produção Florestal, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores, Carga e Descarga, Concessionárias de Rodovias, Pontes, Túneis e Serviços Relacionados, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares, Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificados Anteriormente, Marketing Direto, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente, Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente, Atividades de Apoio à Agricultura não Especificados Anteriormente". (CNAE's - 4921-3/01; 4311-8/01; 4311-8/02; 4391-6/00; 4312-6/00; 4313-4/00; 4120-4/00; 4211-1/01; 4211-1/02; 4212-0/00; 4213-8/00; 4292-8/01; 4399-1/02; 4222-7/01; 4223-5/00; 4399-1/05; 4299-5/99; 4321-5/00; 4322-3/01; 4329-1/05; 4329-1/01; 4330-4/01; 4330-4/04; 4330-4/02; 4399-1/03; 3600-6/02; 4923-0/02; 5229-0/02; 4929-9/02; 4929-9/04; 4924-8/00; 4930-2/02; 4930-2/01; 4930-2/04; 7711-0/00; 7719-5/99; 7731-4/00; 7732-2/01; 7733-1/00; 7729-2/01; 7739-0/99; 7723-3/00; 7729-2/02; 7721-7/00; 8011-1/01; 7420-0/04; 8230-0/01; 3811-4/00; 9001-9/06; 4330-4/99; 8121-4/00; 7732-2/02; 7739-0/03; 8129-0/00; 8111-7/00; 4399-1/04; 4319-3/00; 4929-9/01; 7410-2/02; 7112-0/00; 8130-3/00; 0161-0/03; 0230-6/00; 4322-3/02; 4329-1/04; 4330-4/05; 5212-5/00; 5221-4/00; 8122-2/00; 8299-7/99; 9001-9/05; 9001-9/99; 7319-0/03; 8219-9/99; 4399-1/99; 0161-0/99).

"CLÁUSULA QUARTA"
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O início da atividade ocorreu em 07/11/2014, e será por tempo indeterminado.

"CLÁUSULA QUINTA"
DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

MEP

“CLÁUSULA SEXTA”
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo titular ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR, já devidamente qualificado, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios sociais e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

“CLÁUSULA SÉTIMA”
DOS PROCURADORES

Faculta-se ao titular, nomear procuradores para representá-lo por um período indeterminado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Parágrafo único. As procurações outorgadas pela empresa deverão especificar expressamente os poderes conferidos e determinar prazo de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano, com exceção das procurações “ad judícia”, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da empresa são, automaticamente, revogadas com o término do contrato de trabalho.

“CLÁUSULA OITAVA”
DO TÉRMINO DE EXERCÍCIO E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício terminará em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, os lucros ou prejuízos apurados.

“CLÁUSULA NONA”
DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DO TITULAR

Ocorrendo a interdição ou falecimento do titular, a empresa continuará exercendo suas atividades com o curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

“CLÁUSULA DÉCIMA”
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular e administrador ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

JUCESP

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"
DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da empresa individual de responsabilidade limitada dar-se-á, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, nos termos do artigo nº 980-A, § 6º, da Lei nº 10.406/2002.

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"
DA DECLARAÇÃO DE ÚNICA EIRELI

O titular da empresa ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI, nos termos do artigo 980-A, § 2º, da Lei nº 10.406/2002.

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA"
DO FORO

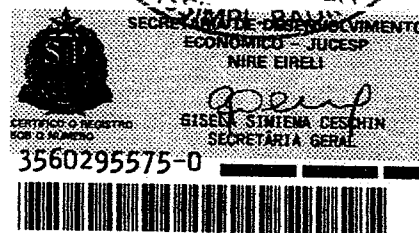
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento, pelo que a parte firma-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor.

Ibitinga – SP, 02 de Setembro de 2019.


ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR

JUCESP
21 OUT 2019



6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Richard Denicio, em terça-feira, 8 de junho de 2021 08:38:31 GMT-03:00, CNS: 11.301-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602955750		21/10/2019	07/11/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
21.366.914/0001-40		AVENIDA DOUTOR VICTOR MAIDA			647	SALA 2	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		IBITINGA		SP	14940-097	R\$	250.000,00

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

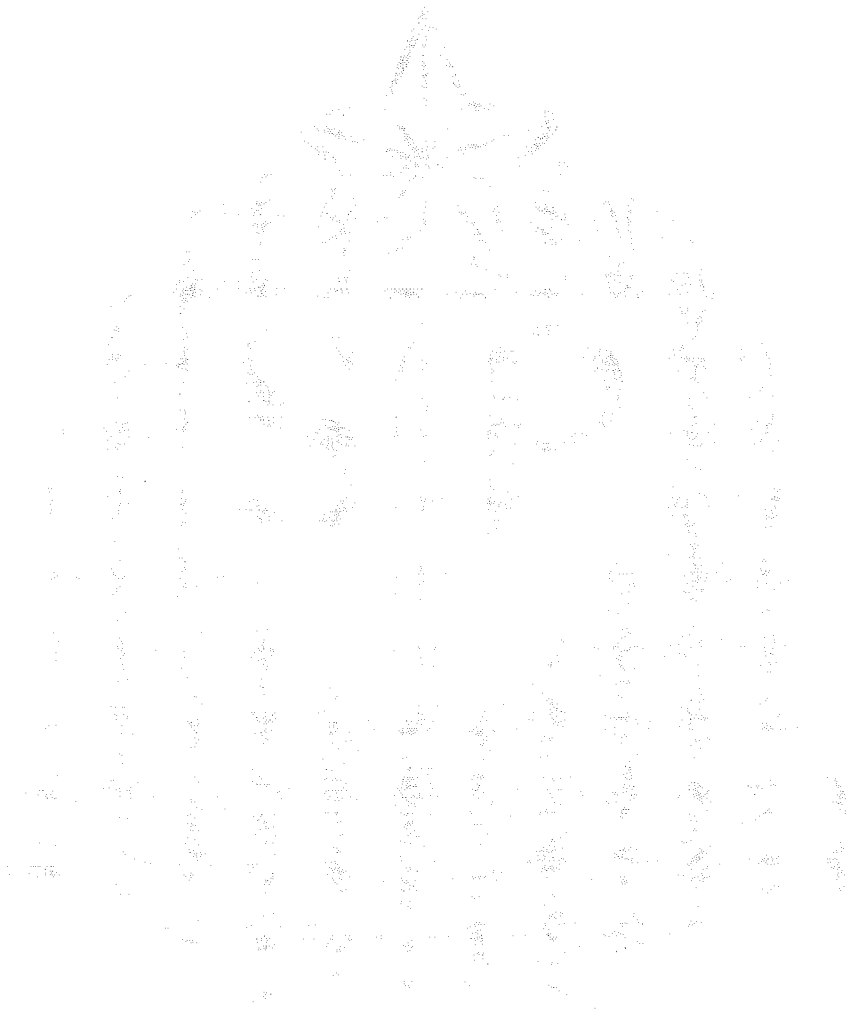
TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LUIZ BARELLA				274			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM DO BOSQUE		IBITINGA			SP	14945-004	268788728
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
181.967.958-66		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
21/10/2019	797.027/19-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602955750
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/05/2022

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

E m f 9 8



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'E' shape, a signature with an 'X' mark, a signature with 'm' below it, a signature with 'R' below it, a signature with 'JO' below it, and a signature with '8' above it.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Pregão Presencial nº 0043/2022
Processo Nº 0106/2022

Eu, [✓]Alicio Franco de Godoy Junior, representante legal da empresa, [✓]Comercial Godoy
Limpezas Urbanas, CNPJ Nº 21.366.914/0001-40, em conformidade com o disposto
no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre **plenamente** os
requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame

Américo Brasiliense, 26 de Julho de 2022.

COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS
CNPJ nº 21.366.914/0001-40
ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR
R.G nº 26878872 e CPF nº 181.967.958-66

(Handwritten signatures and initials)

COMERCIAL
GODOY

LIMPEZAS URBANAS

COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRE LI

CNPJ: 21.366.914/0001-40

I.E.: 544.100.086.115

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Pregão Presencial nº 0043/2022
Processo Nº 0106/2022

Eu, Alicio Franco de Godoy Junior, representante legal da empresa, Comercial Godoy Limpezas Urbanas, CNPJ Nº 21.366.914/0001-40, sediada no endereço, Rua Doutor Victor Maida nº 647, sala 2, Cidade de Ibitinga SP, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa é microempresa (x) ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 0043 / 2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense -SP.

Américo Brasiliense, 26 de Julho de 2022.

COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS
CNPJ nº 21.366.914/0001-40
ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR
R.G nº 26878872 e CPF nº 181.967.958-66

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL
GODOY

LIMPEZAS URBANAS

COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS

EIRE LI

CNPJ: 21.366.914/0001-40

I.E.: 544.100.086.115

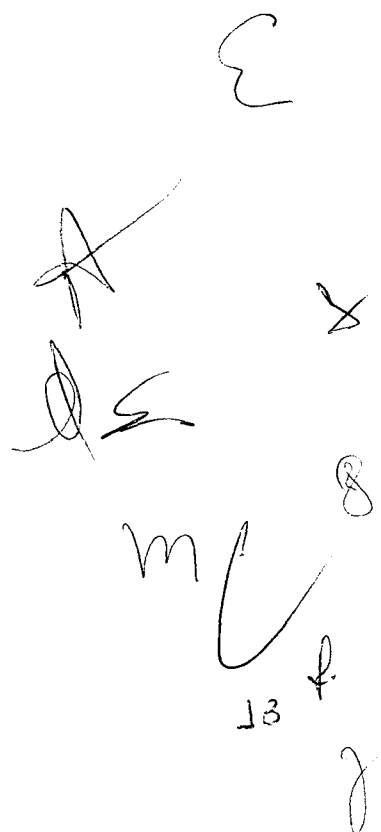
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Pregão Presencial nº 0043/2022
Processo Nº 0106/2022

Eu, Alicio Franco de Godoy Junior, representante legal da empresa, Comercial Godoy Limpezas Urbanas, CNPJ Nº 21.366.914/0001-40, sediada no endereço, Rua Doutor Victor Maida nº 647, sala 2, Cidade de Ibitinga SP, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Américo Brasiliense, 26 de Julho de 2022.

COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS
CNPJ nº 21.366.914/0001-40
ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR
R.G nº 26878872 e CPF nº 181.967.958-66



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21366914000140

LIMPAR

Data da consulta: 22/07/2022 13:15:40
Data da última atualização: 21/07/2022 19:36:43

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten notes and signatures]

14 f.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]